

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhorita Karla Riffel da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou inexigível a licitação, nos termos do *Inciso III*, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a contratação de empresa visando a prestação de Espetáculo de Natal para as Famílias em Evento de Programação de Natal durante a programação de Natal, em favor da empresa **LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil) com vigência até 31/12/2023.

Piratuba, SC, 06 de outubro de 2023.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal